





ASSUNTO:

Extensão de Polo

## JUSTIFICATIVA

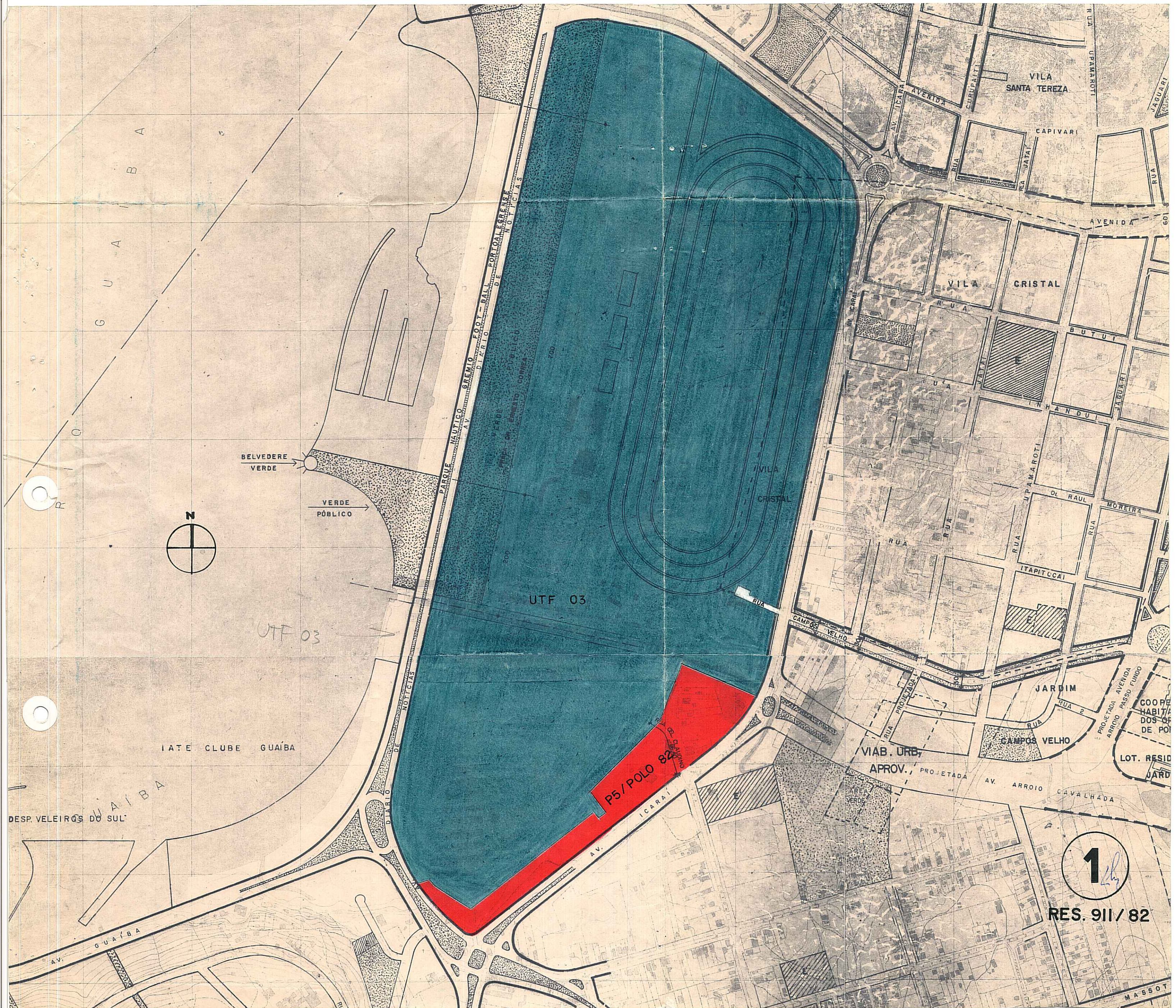
A expansão do Polo até a Rua Dr. Campos Velho abrangendo também o imóvel nº 289/333 deste logradouro mediante a exclusão da UTF, deve-se aos estudos elaborados pela Coordenação de Planos Locais-SPU.

Esta Resolução foi originada pelo Processo Nº 72332/82.

Porto Alegre, 25 de agosto de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



VILA SANTA TEREZA

VILA CRISTAL

UTF 03

P5/POLO 82

1

RES. 911/82

GUAÍBA

BELVEDERE VERDE

VERDE PÚBLICO

IATE CLUBE GUAÍBA

DESP. VELEIROS DO SUL

VIAB. URB. APROV. PROJETADA

LOT. RESID. JARDIM

COOP. HABIT. DOS OP. DE POI.

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

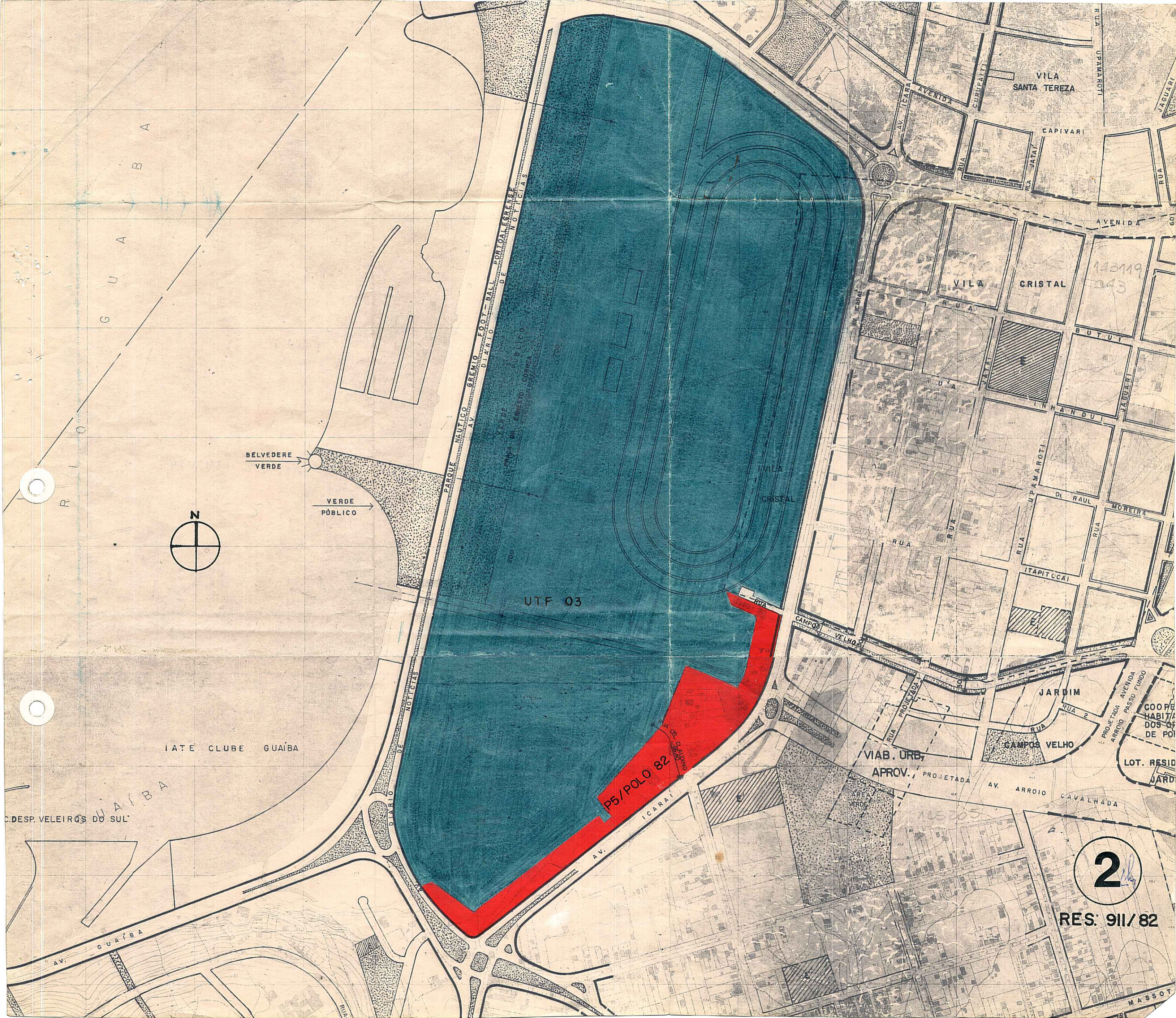
PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA

PROJ. AV. ARROIO CAVALHADA



**2**  
RES: 911/82